



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 1.136/2011**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº055/2011 – SAÚDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº055/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de regulação médica em procedimentos médicos/hospitalares, nas unidades próprias e conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, juntamente com o setor de regulação, controle e avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do SUS, conforme previsto no artigo 16, inciso XIX, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e artigo 6º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de setembro de 1995, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **EXATA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, para o lote 01 e **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO & CIA LTDA**, para o lote 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS